

RESOLUÇÃO Nº. 011, de 11 de julho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 10 de julho de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 660;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 660 - Reunião Ordinária de 10/07/2024;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias.
- ✓ Apresentação Comitê Municipal COMVIV;
- ✓ Apresentação Comitê Sífilis;
- ✓ Aprovação da Ata Comissão do CGU – jun/24;
- ✓ Apresentação do Programa “Saúde de Ponta a Ponta”.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 011, de 11 de julho de 2024.